

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

DECRETO Nº 047/97 DE 21/03/97

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 33 e 34 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a carga horária do Servidor **CLAUDIR COSTA CURTA**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de ODONTOLOGO, Nível 22 do Grupo V - Técnico Científico conforme Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - O Vencimento do Servidor citado no artigo anterior, sofrerá um acréscimo proporcional na ordem de 50% (cinquenta por cento).

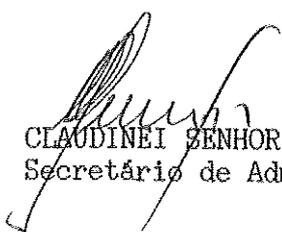
Art. 3º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 1997, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI ZENHOR
Secretário de Administração